PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2026, NA CATEGORIA E CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (OBRAS)

————————ATA N.º 6 DE REUNIÃO DO JÚRI ————————————————————————————

———————— Aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, reuniram Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente no Município de Carregal do Sal e simultaneamente Presidente do Júri, Maria Fernanda dos Santos Ribeiro, técnica superior da Câmara Municipal de Carregal do Sal e Carlos Alexandre Pais Baptista, chefe de Divisão de Administração Geral em regime de substituição no Município de Carregal do Sal, os quais constituem o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, aberto por aviso datado de trinta de junho de dois mil e vinte e seis, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 131, datado de 09 de julho, aviso n.º 17108/2026/2, bolsa de emprego público em 10 de julho de 2026, sob o n.º OE202607/0414, na página eletrónica do Município www.cm-carregal.pt, em 10 de julho de 2026 . ————————————————————————————————

———————— Foram cumpridas as respetivas disposições do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro (redação atual), com envio de comunicações referentes ao procedimento concursal aos Centros de Emprego de Arganil, Tondela e Viseu, através de comunicações datadas de 22 de julho de 2026, bem como o envio para as Juntas de Freguesia do Concelho, através de comunicações datadas de 22 de julho de 2026, bem como a afixação no Placard do edifício dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal.———— ————————————————————————————————

———————— Encontrando-se concluídos os métodos de seleção, dos quais foi dada a devida publicitação, o júri procedeu, nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, à ordenação final dos(as) candidatos(as), tendo em conta as disposições legais aplicáveis, nomeadamente as ínsitas no aviso de abertura: ————————————————————————————————

———————— 1.º - Nuno Henrique Castanheira Oliveira – 15,23 valores; ————————————————

———————— 2.º - José Alves da Silva – 13,93 valores;————————————————————————

———————— 3.º - Celso Loureiro de Campos – 12,49 valores;————————————————————

———————— 4.º - Tiago João dos Santos Gordete – 10,46 valores;————————————————

———————— Deliberou, ainda, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, realizar a audiência prévia dos(as) candidatos(as), pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, cuja notificação será enviada através de ofício, via eletrónica. ————————————————

———————— Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos membros efetivos do júri do presente procedimento concursal. ————————————————————

O Presidente do Júri,

Os Vogais,

Despacho
Afixar no Átrio dos Paços do Concelho e portal da
Câmara Municipal de Carregal do Sal.
Carregal do Sal, 12 de outubro de 2026.
O Presidente do Júri,

Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.

A V I S O

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2026, NA CATEGORIA E CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (OBRAS)

——————**Torna-se Público**, para os devidos e legais efeitos, que o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar, no âmbito do procedimento concursal em epígrafe:——————

——————a) A **Lista de Ordenação Final dos(as) candidatos(as):**——————

—————— 1.º - Nuno Henrique Castanheira Oliveira – 15,23 valores;——————

—————— 2.º - José Alves da Silva – 13,93 valores;——————

—————— 3.º - Celso Loureiro de Campos – 12,49 valores;——————

—————— 4.º - Tiago João dos Santos Gordete – 10,46 valores;——————

—————— b) Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, **a realização de audiência prévia dos(as) candidatos(as), pelo prazo de dez dias úteis,** cuja notificação será enviada através de ofício, via eletrónica. ——————

——————Carregal do Sal, 12 de outubro de 2026.——————

O Presidente do Júri,

Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo